

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA

EDITAL Nº 03 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA APOIO DE ESTUDANTES
PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)
NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS– CAMPUS RIO POMBA, por meio da Coordenação de
Assistência ao Educando – CGAE e da Direção de Desenvolvimento Educacional - DDE,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 27 de outubro de 2021 o prazo de inscrições para o Edital de seleção de bolsistas nº 03 de 18 de outubro de 2021.

Rio Pomba, 25 de outubro de 2021.

Izolina Cristina Lamas Grossi
Gerente de Acompanhamento Estudantil

Fagner José de Carvalho Lourenço
Coordenador Geral de Assistência Estudantil
Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 559, de 17 de maio de 2021

Paula Reis de Miranda
Diretora de Ensino
Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 550, de 17 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

EDITAL Nº 399/2021 - RPBCGAEST (11.04.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Outubro de 2021

prorrogaçao_de_prazo_de_inscries_-_edital_nai_-_ciencias_da_computao.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 12:32)
FAGNER JOSE DE CARVALHO LOURENCO
COORDENADOR
1672713

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 12:34)
IZOLINA CRISTINA LAMAS
GERENTE
2443713

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 12:38)
PAULA REIS DE MIRANDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1547820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **399**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de
verificação: **6e5ec43018**